



ID: 4EC009A0227E4
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

ATA DE REALIZAÇÃO DA OITIVA PÚBLICA JUNTO AOS AGENTES CULTURAIS ALVO DA LEI ALDIR BLANC II

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2024, às 19 horas, no plenário da Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres, sob a condução do Secretário de Cultura, Raimundo Nonato Ribeiro dos Santos, foi realizada Consulta Pública junto aos agentes culturais locais para discutir o processo de implementação da Aldir Blanc 02, onde foi apresentado e debatido de forma participativa os detalhes do Guia da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, em uma segunda etapa da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020. Após a leitura da guia da política, houve o debate sobre o valor destinado ao município de Santa Cruz dos Milagres e enfatizada a necessidade de se instituir o plano municipal da lei e o referido relatório de gestão. Foi facultada a palavra aos participantes da oitiva que questionaram sobre o que deve constar, em relação a objetivos e metas, no Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) no referido ente federativo. Os agentes culturais também sugeriram ações que podem ser implementadas no Plano Municipal de Cultura.

Durante a oitiva o Secretário de Cultura falou da importância da participação dos agentes, representantes de grupos e espaços culturais no processo de planejamento e elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), obedecendo aos prazos previstos em na lei.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 28 de maio de 2024

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



ID: B3A4D8B179A64
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: **Contratação de Empresa para a Prestação de serviços de manutenção e Roço de Estradas Vicinais.**

Contratado: **ROPER SOLUCOES LTDA - 28.674.564/0001-29.**

Prazo de Vigência: **31/12/2024**

Valor Total: **89.823,99** (oitenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santa Cruz dos Milagres, 24 de maio de 2024.

Prefeito Municipal

ID: E23853FDDFCB4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

ALDIR BLANC II
OITIVA PÚBLICA

LISTA DE FREQUÊNCIA 28 DE MAIO DE 2024

1	Maria Vitória da Conceição Silva
2	Wanderson Brito de Sousa
3	Fábio de Agui Gomes
4	Jonas do Aguiar de Aguiar
5	Ana Paula da Costa Silva
6	Sandro Lucio Lima
7	Yara de Santana da Silva
8	Guilherme Gomes de Oliveira
9	Antônio Carneiro Araújo
10	Fabiano de Aguiar de Aguiar
11	Sandra Maria de Jesus Lima
12	Antônio de Aguiar de Aguiar
13	Raquel da Silva Oliveira
14	Domingos de Sousa Silva
15	Maurício de Sousa Silva
16	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS
17	Antônio da Cruz Martins da Silva
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
RODOVIA PI 130, Nº 969, CENTRO
10560403/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 20 , DE 20 DE MAIO DE 2024 - LEI N.217

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		250.000,00
02 05 00	SECRETARIA MUN. DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE	
534	18.541.0426.2103.0000 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS	
724	08.244.0172.2057.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 402 FMAS TESOURO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L	
368	27.812.0714.1045.0000 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-250.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZÁRIA, 20 de maio de 2024

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO